



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 157/2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, com o fim específico de avaliar os servidores públicos efetivos do quadro permanente do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, observados os requisitos e regulamentação dispostos na Lei Municipal nº 7.985/2022 e no Decreto nº 33.412.

Art. 2º A Comissão de que trata a presente Portaria será composta por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. A presidência da Comissão recairá sobre o primeiro nome indicado:

Titulares:

I – Luciane de Oliveira Pope Mion;

II – Hereni da Silva;

III – Vinicius de Jesus Arruda.

Suplentes:

I – Dayse Modesto Correa;

II – Neuza Maria de Nazareth;

III – Lucas Manoel da Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 183/2023.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de agosto de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

